



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano IX - Edição nº 01045 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FE363323728937CC977AED2B4532E08C

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 08/12/2023.
- PORTARIA Nº 025/2023 SEMA-BM DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DO POSTO PETROQUEIROZ LTDA."
- PORTARIA Nº 026/2023 SEMA-BM DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EXTRAÇÃO DE QUARTZO PARA DEIVID BATISTÁ NASCIMENTO, LOCALIZADA NO POVOADO DE AREIAS."
- PORTARIA Nº 025/2023 SEMA-BM DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DO POSTO PETROQUEIROZ LTDA."
- LEI Nº 953, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - Altera a Lei Municipal nº 937, de 28 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa Pública do Município de Barra do Mendes, para o exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE DISPENSAS E EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATOS

O Prefeito do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna **SEM EFEITO** a Publicação de dispensas e Extratos de Inexigibilidades e Contratos, veiculadas sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01044 | Caderno 1, do Diário Oficial do Município. Barra do Mendes-Bahia, 11 de dezembro de 2023. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Secretaria do Meio Ambiente

Portaria nº 025/2023 SEMA-BM de 11 de Dezembro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DE OPERAÇÃO DO POSTO PETROQUEIROZ
LTDA.”**

1. Fica instaurado o Processo Administrativo nº 023/2023, instaurado mediante requerimento objetivando ao POSTO PETROQUEIROZ LTDA concessão de Renovação de Licença de Operação.
2. Fica designada à Engenheira Ambiental e Sanitarista, Adriana Freitas Bastos, para elaborar parecer técnico acerca da viabilidade do Licenciamento Ambiental ou Dispensa da mesma.
3. Após a conclusão do parecer técnico, este será, juntamente com o requerimento de Licença Ambiental, submetido a votação perante o CONDEMA.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Barra do Mendes – BA.

Wolflan Sodré Pimentel

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Secretaria do Meio Ambiente

Portaria nº 026/2023 SEMA-BM de 11 de Dezembro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA
EXTRAÇÃO DE QUARTZO PARA DEIVID
BATISTA NASCIMENTO. LOCALIZADA NO
POVOADO DE AREIAS.”**

1. Fica instaurado o Processo Administrativo nº 021/2023, mediante requerimento ambiental, objetivando a DEIVID BATISTA NASCIMENTO a concessão de Licença Ambiental Conjunta.
2. Fica designada à Engenheira Ambiental e Sanitarista, Adriana Freitas Bastos, para elaborar parecer técnico acerca da viabilidade do Licenciamento Ambiental ou Dispensa da mesma.
3. Após a conclusão do parecer técnico, este será, juntamente com o requerimento de Licença Ambiental, submetido a votação perante o CONDEMA.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Barra do Mendes – BA.

Wolflan Sodré Pimentel

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Secretaria do Meio Ambiente

Portaria nº 025/2023 SEMA-BM de 11 de Dezembro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DE OPERAÇÃO DO POSTO PETROQUEIROZ
LTDA.”**

1. Fica instaurado o Processo Administrativo nº 022/2023, instaurado mediante requerimento objetivando ao POSTO PETROQUEIROZ LTDA concessão de Renovação de Licença de Operação.
2. Fica designada à Engenheira Ambiental e Sanitarista, Adriana Freitas Bastos, para elaborar parecer técnico acerca da viabilidade do Licenciamento Ambiental ou Dispensa da mesma.
3. Após a conclusão do parecer técnico, este será, juntamente com o requerimento de Licença Ambiental, submetido a votação perante o CONDEMA.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Barra do Mendes – BA.

Wolflan Sodré Pimentel

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 20 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do projeto de lei nº 20 de 09 de outubro de 2023, que dispõe sobre **Altera a Lei Municipal nº 937, de 28 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa Pública do Município de Barra do Mendes, para o exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

11 de dezembro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

**BARRA
DO MENDES**

PREFEITURA

Capital da Amizade

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FE363323728937CC977AED2B4532E08C

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 953, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Altera a Lei Municipal nº 937, de 28 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa Pública do Município de Barra do Mendes, para o exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências. “

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 58, Incisos IV e IX, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º, alínea “D” da Lei Municipal nº 937, de 28 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - [...]

I - [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) de até 40% (quarenta por cento) dos valores do Orçamento Municipal, em consonância com o inciso III, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2023

ANTÔNIO BARRETO DE E OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br